



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 147/2025

Senhor Presidente,

Considerando que nos últimos dias **19 e 20 de julho**, sábado e domingo, realizou-se a **6ª edição da Feira Vegana de Bebedouro/SP**, na **Estação Cultura**, reunindo **70 expositores** e mais de **20 atrações gratuitas**, consolidando-se como um importante evento cultural, gastronômico e de conscientização no calendário turístico do município via Comtur;

Considerando que a Feira Vegana de Bebedouro não só promove **alimentação saudável e sustentável**, mas também **fomenta o empreendedorismo local**, a **economia criativa e o debate sobre ética animal e meio ambiente**;

Considerando que eventos como esse são fundamentais para **fortalecer a identidade cultural da cidade e oferecer opções de lazer e conhecimento à comunidade**;

Considerando que, nesta edição, a Feira Vegana foi **contemplada pela Lei Aldir Blanc**, política pública do **Governo Federal** que visa **apoiar trabalhadores da cultura, artistas e espaços culturais** em todo o país, especialmente após os desafios impostos pela pandemia. O repasse de recursos possibilitou a ampliação do evento, garantindo estrutura qualificada, diversidade de atrações e acesso gratuito à população, reforçando o papel da cultura como vetor de desenvolvimento social e econômico;

Considerando a sua relevância para a cidade trazendo **impactos positivos em múltiplas esferas**. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

1. Movimentação Econômica e Fomento ao Empreendedorismo

- Gera renda para pequenos produtores, artesãos e marcas locais (**70 expositores nesta edição**).
- Atrai visitantes de outras cidades, **impulsionando o comércio e serviços** (hospedagem, alimentação, transporte).

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- Fortalece a **economia criativa e circuitos sustentáveis**, incentivando negócios inovadores.

2. Turismo e Valorização Cultural

- Posiciona Bebedouro como **referência em eventos temáticos**, diversificando o turismo regional.
- Promove a **Estação Cultura** e outros espaços públicos, revitalizando áreas urbanas.
- Oferece **20+ atrações gratuitas**, democratizando o acesso à cultura e entretenimento.

3. Conscientização Socioambiental

- Difunde **hábitos alimentares saudáveis** e o debate sobre **sustentabilidade e direitos animais**.
- Educa a população sobre **consumo ético e impacto ambiental**, alinhando-se a agendas globais (como os ODS da ONU).

4. Inclusão e Políticas Públicas

- O apoio via **Lei Aldir Blanc** comprova a importância de **verbas públicas para a cultura**, garantindo acesso democrático à programação.
- Fortalece redes colaborativas entre **poder público, coletivos e sociedade civil**.

5. Identidade e Orgulho Local

- Um evento recorrente (6ª edição) cria **tradição e pertencimento**, elevando a autoestima da comunidade.
- Atrai mídia e parcerias, **projetando a cidade positivamente** no cenário estadual.

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Sr. Miguel Quessada, pela realização da 6ª edição da Feira Vegana de Bebedouro/SP, promovida nos dias 19 e 20 de julho na Estação Cultura,

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



reunindo **70 expositores** e mais de **20 atrações gratuitas**, consolidando-se como um importante evento cultural, gastronômico e de conscientização no município.

Diante do sucesso alcançado, esta moção representa um **justo reconhecimento** ao organizador, seus expositores, artistas e apoiadores, além de **enaltecer a importância de políticas públicas como a Lei Aldir Blanc**, essenciais para a revitalização do setor cultural brasileiro.

Que esta iniciativa continue a crescer, inspirando outras cidades e contribuindo para uma sociedade mais **consciente, inclusiva e culturalmente vibrante**.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de julho de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 52070/2025 - 24/07/2025 15:39 - PROCESSO 1127/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52070/2025 - 24/07/2025 - 15:39 - JCFK-X1J0-D4WT-F8SV

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JCFKX1J0D4WTF8SV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JCFK-X1J0-D4WT-F8SV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52070/2025 - 24/07/2025 - 15:39 - JCFK-X1J0-D4WT-F8SV